ISSN: 2358-8829

A VIOLÊNCIA ESCOLAR NO ÂMBITO DO PNLD

Daíse Beatriz Souza Freire [1]
Beatriz Fernanda Litoldo [2]

INTRODUÇÃO

A temática da violência escolar é discutida em diversos estudos, que abrangem desde a compreensão do contexto em que o fenômeno ocorre, passando pela construção social e cultural na qual ela se insere, pelos impactos que pode causar nos estudantes, até as formas pelas quais ela é tratada no âmbito legislativo. A partir dessa perspectiva, compreende-se que a violência possui diversas faces, que podem ser caracterizadas como: física, moral, psicológica, institucional, simbólica, sexual, de gênero, racial, além do o *bullying*, entre outras.

Partindo dessa perspectiva, a proteção da população contra a violação de direitos e atos que possam causar danos à integridade e à segurança é respaldada por diversas legislações, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), a Convenção sobre os Direitos da Criança (UNICEF, 1990), entre outras. Há também leis voltadas ao combate e à proteção contra violências específicas, como a Lei Nacional de Combate à Tortura (Brasil, 1997), a Lei nº 7.716 referente ao crime de racismo (Brasil, 1989), a Lei que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*bullying*) (Brasil, 2015), a Lei nº 14.811 que estabelece medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência em estabelecimentos educacionais (Brasil, 2024), entre outras.

Diante dessa abordagem e das pesquisas da primeira autora sobre a temática da violência no âmbito educacional, desenvolvidas no contexto de sua pesquisa de mestrado em Educação, questiona-se de que maneira a violência é abordada no Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD). Essa política é executada pelo Fundo Nacional

[1] Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação na Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, daise.edu@email.com;
[2] Professora orientadora: Doutora em Ensino de Ciência e Matematica, Professora no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM, beatriz.litoldo@uftm.edu.br.

de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e pelo Ministério da Educação (MEC), sendo responsável pela disponibilização e distribuição gratuita de Livros Didáticos (LD). Sendo assim, o presente resumo tem como objetivo compreender a trajetória da abordagem das violências nos editais do PNLD, analisando seus possíveis silenciamentos ou explicitações dessa temática.

REFERENCIAL TEÓRICO

A violência é considerada um conceito multifacetado e construído historicamente, a depender do contexto no qual ocorre, bem como é influenciada por questões sociais, culturais, políticas, educacionais, entre outras. Sendo assim, ela pode ser compreendida com um processo de dominação e exercício do poder a partir das hierarquias sociais (Bourdieu, 1989), havendo também distinções nas relações poder entre os envolvidos, fazendo com que as oportunidades sejam desiguais (Galtung, 1969). O processo de violência também pode ser visto como a desumanização dos sujeitos por meio da naturalização das estruturas de poder (Butler, 2015). De acordo com Freire (2014), a tomada de consciência acerca da estrutura social na qual os sujeitos estão inseridos colabora não apenas para a humanização, mas também para a libertação dos processos de opressão.

Sendo assim, o acesso ao conhecimento por meio de uma educação de qualidade, das oportunidades de aprendizagem e da compreensão crítica das estruturas sociais nas quais o mundo se constitui pode contribuir para a desnaturalização dos processos opressores e violentos. Partindo dessa perspectiva, as políticas públicas de proteção contra a violência, bem como o acesso a materiais didáticos, podem ser compreendidos à luz da afirmação de Lajolo (1996, p. 6): “Se através do livro didático o aluno vai aprender, é preciso que os significados com que o livro lida sejam adequados ao tipo de aprendizagem com que a escola se compromete.”. Ou seja, os temas a serem abordados nos LD se relacionam com aquilo que a escola se compromete a ensinar.

Partindo dessa perspectiva, as temáticas presentes nos LD são articuladas e atravessadas pelos contextos sociais nos quais esses materiais se inserem, bem como pelos conhecimentos que são escolhidos e compreendidos como legítimos, fazendo com que não haja neutralidade no processo de escolha dos conteúdos presentes nos materiais

(Lajolo, 1996). Sendo assim, a escolha das temáticas presentes nos LD faz parte de um processo de construção histórica, educacional e política em diferentes contextos e épocas da sociedade.

A partir disso, o PNLD é uma política pública responsável pela escolha e distribuição gratuita dos LD. O Programa foi criado na década de 1980, e desenvolvido ao longo dos anos, sendo organizados editais que estabelecem os critérios que os LD precisem atender. Nesse sentido, após a homologação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC (Brasil, 2017), esse documento passou a integrar o conjunto de referenciais normativos que fundamentam as competências e habilidades necessárias para cada etapa educacional. A partir dessa perspectiva e considerando os atravessamentos das políticas públicas na normatização e fundamentação dos conteúdos, o presente resumo busca compreender a trajetória da abordagem das violências nos editais do PNLD.

METODOLOGIA

A pesquisa de mestrado em andamento utilizará a abordagem qualitativa (Godoy, 1995), do tipo documental (Gil, 2002), e os dados serão constituídos a partir dos documentos oficiais do PNLD disponíveis no portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC), abrangendo os editais publicados de 2006 até a versão mais recente (2028/2031)[3]. Para a busca da temática nos documentos, serão utilizados três descritores, sendo eles ‘violência’, ‘discriminação’ e ‘preconceito’.

Para a organização dos dados será utilizada uma adaptação do Sistema Teorema (Amaral *et al.*, 2022), pois o Sistema permite produzir, organizar e analisar os dados de forma sistemática, considerando as particularidades dos documentos a serem analisados. Para o processo de análise dos dados, será utilizada a Análise Textual Discursiva (ATD) (Moraes; Galiazzi, 2020). Nessa etapa, será realizada a unitarização do *corpus* da pesquisa, por meio da fragmentação dos trechos que contenha os descritores relacionados à temática. Esses trechos serão organizados em unidades de análises e, posteriormente,

[3] Esse recorte temporal justifica-se pelo fato de que, no *site* oficial do MEC, há editais disponíveis apenas a partir de 2006

será realizada a categorização dos dados, para então, desenvolver o metatexto a partir da compreensão construída ao longo do processo analítico (Moraes; Galiazzi, 2020).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir da busca pelos descritores, o *corpus* de dados que serão analisados será constituído pelos editais disponíveis do PNLD, cuja quantidade está apresentada Quadro 1. Sendo assim, o levantamento do *corpus* da pesquisa em andamento contempla a organização e a seleção dos documentos a serem analisados.

Quadro 1 – Editais do PNLD disponíveis

Etapa Educacional	Quantidade
Dicionário	2
Educação Infantil	2
Anos iniciais do Ensino Fundamental	6
Anos finais do Ensino Fundamental	7
Ensino Médio	5
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	4
Educação do Campo	2
Obras complementares	10

Fonte: Elaborado pelas autoras (2026)

O levantamento dos editais evidencia a disponibilidade de 38 documentos para análise. Esse quadro permite uma visualização ampla da quantidade de editais que serão analisados em suas respectivas etapas educacionais. Sendo assim, observou-se que os editais disponíveis contemplam as seguintes categorias: Dicionários, Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo e as Obras Complementares, incluindo obras didáticas, materiais de acessibilidade, *audiobooks*, entre outras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse conjunto de documentos permitirá compreender como o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) tem tratado, ao longo do tempo, a temática da violência no contexto escolar, seja de forma explícita, seja por meio de critérios, orientações e/ou silêncios presentes nos textos normativos. A literatura aponta para a não neutralidade dos materiais curriculares. Nessa perspectiva, compreende-se que os editais

que orientam a elaboração e a avaliação desses materiais também não são neutros, pois estabelecem critérios e expectativas em relação às obras didáticas, participam da construção e legitimação de determinadas concepções educacionais e influenciam, ainda que indiretamente, a formação e a atuação docente.

Espera-se, com isso, contribuir para o debate sobre as políticas públicas de educação, em especial sobre o papel do PNLD na construção de concepções educacionais e na preparação dos professores para lidar com os desafios da violência no contexto escolar. Ao tornar visíveis os modos como os editais abordam (ou deixam de abordar) essa temática, a pesquisa poderá oferece subsídios para que gestores, formuladores de políticas e pesquisadores repensem os critérios de avaliação e seleção de materiais, de modo que contribuam de fato para uma educação mais atenta à prevenção da violência e à promoção da convivência democrática na escola.

Palavras-chave: Violência, PNLD, Políticas Públicas Educacionais.

AGRADECIMENTOS

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), pelo apoio financeiro mediante a concessão de uma bolsa de mestrado à primeira autora.

REFERÊNCIAS

AMARAL, R. B.; MAZZI, L. C.; ANDRADE, L. V.; PEROVANO, A. P. **Livro didático de Matemática**: compreensões e reflexões no âmbito da Educação Matemática. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2022.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Tradução: Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 28 outubro 2026.

BRASIL. **Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990**. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm. Acesso em: 28 outubro 2026.

BRASIL. **Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989**. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou cor. Brasília, DF: Presidência da República, 1989. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm. Acesso em: 28 outubro 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015**. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://bit.ly/2JTn2Gw. Acesso em: 28 outubro 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024**. Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14811.htm. Acesso em: 28 outubro 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2017. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 28 de outubro 2026.

BUTLER, J. **Quadros de guerra**: quando a vida é passível de luto? Tradução: Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2014.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 67. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

GALTUNG, J. Violence, peace, and peace research. **Journal of Peace Research**, v. 6, n. 3, p. 167–191, 1969.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GODOY, A. S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20–29, maio/jun. 1995.

LAJOLO, M. Livro didático: um (quase) manual de usuário. **Em Aberto**, Brasília, DF, ano 16, n. 69, p. 3–9, jan./mar. 1996. Disponível em: https://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/view/2061/2030. Acesso em: 28 outubro 2026.

MORAES, R.; GALIAZZI, M. C. **Análise textual discursiva**. 3. ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2020.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris, 1948. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/91601-declara%C3%A7%C3%A3o-universal-dos-direitos-humanos. Acesso em: 28 outubro 2026.